



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação - DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N° 011, de 14 de Fevereiro de 2012**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, em parceria com os estados e municípios participantes do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna pública a **contratação temporária de caráter emergencial, sem vínculo empregatício e por tempo determinado, de Gestor de Bolsas** para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância – COEGD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A COEGD torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de Gestor de Bolsas para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância.
- 1.2. A presente seleção será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília - FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
- 1.3. O presente edital tem prazo de validade de até 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

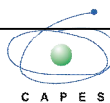
2. DA VAGA: 01

2.1. Função: Gestor de Bolsas

2.2. Descrição das atividades:

- a) Assessorar as coordenações de cursos gerenciando informações referentes à destinação dos recursos;
- b) Estabelecer contatos com as coordenações dos cursos da UnB e órgãos financiadores do programa Universidade Aberta do Brasil;
- c) Identificar, cadastrar e acompanhar as coordenações dos cursos no que tange a gestão de bolsas;
- d) Organização de reuniões periódicas junto aos cursos da UnB e a COEGD conforme as demandas de cada curso;
- e) Auxiliar na realização de atividades relacionadas à elaboração e análise das planilhas orçamentárias;
- f) Acompanhamento de projetos pedagógicos, negociação de valores orçamentários para o custeio dos cursos e elaboração de relatórios de cumprimento do objeto;
- g) Zelar pela lisura do programa de bolsas;
- h) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Ministério da
Educação



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

- 2.3. Regime de trabalho: 30 horas semanais.
- 2.4. Local de trabalho: COEGD, Campus Darcy Ribeiro, Prédio Multiuso I, bloco “B” entrada B1, salas 13/14
- 2.5. Requisitos básicos: dominar o uso de aplicativos eletrônicos (pacote office, internet e e-mail), principalmente Excel, fluência e domínio pleno da comunicação oral e escrita.
- 2.6. Formação: possuir curso superior completo em ciências contábeis com especialização em Educação a Distância.
- 2.7. Experiência desejável: mínimo de 01 (um) ano em gestão de ensino superior; gestão de bolsas para cursos a distância e em acompanhamento de projetos pedagógicos de cursos de nível superior a distância.
- 2.8. Início do contrato: 02 de abril de 2012.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 14 de março às 23:59 do dia 18 de março de 2012 no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção de que trata este edital será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

- 1ª ETAPA: Seleção de currículos:

Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo no formato PDF e carta de apresentação.

- 2ª ETAPA: Entrevista

Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção da COEGD.

5. DO PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base nos seguintes procedimentos:
 - a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição;
 - b) Carta de apresentação;
 - c) Análise de currículo e
 - d) Perfil esperado para a função.
- 5.2. Serão consideradas a formação acadêmica e a experiência na área de educação a distância.
- 5.3. Dentre os aspectos exigidos para a função, destacam-se: agir eticamente (ser honesto, correto, justo), ser metódico (cuidadoso com as particularidades), organizado, demonstrar flexibilidade, zelar pelas informações, trabalhar em equipe, ter iniciativa, atenção (foco), ser assíduo e pontual, apresentar qualidade nas tarefas executadas, ser dedicado, possuir bom relacionamento interpessoal e responsabilidade.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação - DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia **20 de março de 2012**;

6.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia **23 de março de 2012**, por meio de uma lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

6.3. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

6.4. O candidato selecionado será convocado pela COEGD, para entregar os documentos comprobatórios e assinar o termo de compromisso em local e horário a serem definidos.

6.5. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação do contrato: cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Currículo, e Diploma de Graduação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será no valor de **R\$2.685,32** (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco Reais e trinta e dois centavos) mensais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação Operacional de Ensino a Distância: selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: 3107-6068.

Prof^a. Maria Lídia Bueno Fernandes
Coordenadora Operacional de Ensino de Graduação a Distância
Decanato de Ensino de Graduação - DEG